



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
02/09/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 124/2025, de 02 de setembro de 2025.

“Estabelece dia e horário de realização das Sessões Plenárias Ordinárias e a participação de servidores.”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que a Câmara Municipal realizará semanalmente Sessões Plenárias Ordinárias, independente de convocação, nas segundas-feiras, a partir das 19:00.

Art. 2º. Determinar que os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais deverão cumprir expediente neste dia, das 18:00 às 20:30.

Art. 3º. Revogadas a Portaria nº 059/2025 e as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/09/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de setembro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS